

RESOLUÇÃO N.º 376/2008

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **NUBE** – **Núcleo Brasileiro de Estágios**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 432/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005414/08-00,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 29 de setembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a NUBE Núcleo Brasileiro de Estágios, objetivando a concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela NUBE, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de novembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor